



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a instalação de parque infantil na Escola de Educação Básica General Osório.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os alunos da unidade necessitam de ambiente apropriado para recreação, essencial ao processo de socialização e aprendizado;
- a inexistência de estrutura adequada obriga as crianças a permanecerem em espaços improvisados, sem segurança;
- é necessário investimento público para assegurar lazer e qualidade de vida escolar;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a instalação de parque infantil na Escola de Educação Básica General Osório. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

